



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVIII - Edição 1433

Distribuição Eletrônica

12 de Janeiro de 2022

Prefeitura abrirá matrículas para polos esportivos Sete modalidades estarão à disposição dos munícipes

Os oito polos esportivos de Angra dos Reis, ligados à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, estarão com matrículas abertas a partir de segunda-feira (17) até 28 de janeiro. Haverá vagas disponíveis para sete modalidades: Circuito (Esporte é vida), Vôlei, Futsal, Ginástica Artística, Hidroginástica, Natação e Dança Livre.

As aulas serão oferecidas, gratuitamente, no Estádio Municipal (Balneário), CEAV (Centro), GDV (Jacucanga), Costeirinha, Monsuaba, Parque Mambucaba, Camorim e Vila do Abraão (Ilha Grande). A intenção é ir ampliando a quantidade de bairros atendidos. Belém e Enseada serão os próximos.

Relação das modalidades e vagas disponíveis

O número de vagas é limitado de acordo com a capacidade

de cada modalidade. A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela internet, por meio do site da prefeitura (www.angra.rj.gov.br). O atestado médico é obrigatório e tem que ser apresentado no primeiro dia de aula.

- Com esta ferramenta estamos buscando facilitar e melhorar o atendimento aos munícipes, que praticam nossas atividades esportivas dando maior transparência e oportunizando de forma democrática as vagas existentes - disse o secretário-executivo de Esporte e Lazer.

A previsão é de que as atividades retornem na segunda quinzena de fevereiro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3365-4763.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e PatrimônioGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento RegionalALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras PúblicasELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e JardinsEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e ParceriasDOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança PúblicaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE****PORTARIA Nº 001/ 2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, Engenheiro Civil, CPF:085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE SKATE – PRAIA DA CHÁCARA, ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO – Processo 2021015203, realizado pela empresa CONSTRUTORA CAESA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 18.087.102/0001-51, Contrato nº 095/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Claudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 002/ 2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE NA PRAÇA ALAN KARDEC, RUA FRANCCELINO ALVES DE LIMA, S/Nº - AREAL, ANGRA DOS REIS – Processo 2021017818, realizado pela empresa HILLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.692.608/0001-58, Contrato nº 089/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Claudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**PORTARIA Nº 003/ 2022/SUPJ**

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA - BELÉM, ANGRA DOS REIS – Processo 2021016585, realizado pela empresa MAYRINK E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, Contrato nº 096/2021 – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Claudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sírío

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

PORTARIA Nº 004/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Charleston José Soares de Mello, Engenheiro Civil, CPF: 085.195.437-58, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA ESPORTIVA E DE LAZER NO ENCRUZO DA ENSEADA, ANGRA DOS REIS – Processo 2019014807, realizado pela empresa PHB DE LIMA SERVIÇOS E LOGÍSTICAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 17.303.122/0001-50, Contrato nº 014/2020/FTAR – Angra dos Reis/RJ.

Designar a servidora Claudia Pereira Curcino, matr. 26.124, Arquiteta, CPF: 031.558.566-88 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de janeiro de 2022.

Elisabeth M. B. Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, José Fernando Pimenta de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, localizado na Rodovia Rio Santos, s/nº, Bairro: Japuiba, CEP: 23.900-010, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Telefones: (24) 3365-2814, e e-mail: hl-desouza@hotmail.com, neste ato representado pelo o Sr Haroldo Lopes de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20 , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
45	Joelho em PVC cor azul com bucha de latão 25mm	UND	150	150	750	R\$ 3,15	AKATO
46	Joelho em PVC soldável 100mm	UND	20	20	100	R\$ 4,18	AKATO
47	Joelho em PVC soldável 20mm	UND	300	300	1500	R\$ 0,22	AKATO
48	Joelho em PVC soldável 25mm	UND	100	100	500	R\$ 0,36	AKATO
49	Joelho em PVC soldável 32mm	UND	100	100	500	R\$ 1,38	AKATO

50	Joelho em PVC soldável 40mm	UND	100	100	500	R\$ 2,40	AKATO
51	Joelho em PVC soldável 50mm	UND	70	70	350	R\$ 2,84	AKATO
64	Luva rosca PVC ½"	UND	150	150	750	R\$ 0,73	PLASTUBOS
65	Luva rosca PVC 20mm	UND	150	150	750	R\$ 0,74	PLASTUBOS
66	Luva rosca PVC 25mm	UND	150	150	750	R\$ 0,81	PLASTUBOS
77	Parafuso para Drywall 3,5 x 35	UND	3000	3000	15000	R\$ 0,13	CISER
96	Rabicho em PVC 50 cm	UND	100	100	500	R\$ 2,80	PLASBOHN
97	Ralo sifonado 15x15	UND	30	30	150	R\$ 13,00	PLASTUBOS
103	Registro pvc 20 mm.	UND	20	20	100	R\$ 4,50	VIQUA
104	Registro pvc 25 mm.	UND	20	20	100	R\$ 6,29	VIQUA
141	Torneira bica giratória para lavatório	UND	50	50	250	R\$ 20,86	HYDRA
142	Torneira bica giratória para Pia	UND	50	50	250	R\$ 20,86	HERC
147	Tubo em PVC 20mmx 6mt	VR	50	50	250	R\$ 12,55	AKATO
148	Tubo em PVC 25mmx 6mt	VR	50	50	250	R\$ 15,20	AKATO
149	Tubo em PVC 32mmx 6mt	VR	30	30	150	R\$ 27,90	AKATO
150	Tubo em PVC 40mm x 6mt (esgoto)	VR	30	30	150	R\$ 20,70	AKATO
152	Tubo em PVC soldável 20 mm	VR	50	50	250	R\$ 12,55	AKATO
153	Tubo em PVC soldável 25 mm	VR	50	50	250	R\$ 15,89	AKATO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
HAROLDO LOPES DE SOUZA
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021

No dia 21 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Rivanilde Eleonoura Guedes de Lira, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, de-

mais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101 – Parte - Bairro: Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Telefones: (24) 3368-6268 / (24) 3368-6726 e e-mail: vendas@angraluz.com.br, neste ato representado pelo Sr Germano Joaquim Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 88.000.656-4, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 084.180.717-53, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
11	Caixa d'água em fibra 1000L	UND	20	20	100	R\$ 339,99	FORTLEV
13	Caixa de descarga com engate completa	UND	100	100	500	R\$ 31,08	METASUL
15	Canaleta p/ fio 20x10mm autoadesiva	UND	300	300	1500	R\$ 3,31	ILUMI
16	Canaleta p/ fio 50x10mm autoadesiva	UND	100	100	500	R\$ 25,59	ILUMI
17	Cola para tubo soldável PVC 850 g	UND	20	20	100	R\$ 24,87	AMANCO
18	Disjuntor bipolar 25 A	UND	50	50	250	R\$ 26,35	WEG
20	Disjuntor bipolar 40 A	UND	50	50	250	R\$ 26,48	WEG
21	Disjuntor bipolar 50 A	UND	50	50	250	R\$ 27,19	WEG
22	Disjuntor DIN unipolar de 20 A	UND	20	20	100	R\$ 6,99	WEG
24	Disjuntor Mono 30 A	UND	30	30	150	R\$ 4,99	WEG
25	Disjuntor Mono 40 A	UND	20	20	100	R\$ 4,99	WEG
26	Disjuntor DIN Tripolar 50 A	UND	5	5	25	R\$ 22,41	WEG
27	Disjuntor Tripolar 25 A	UND	20	20	100	R\$ 22,00	WEG
28	Disjuntor Tripolar 40 A	UND	20	20	100	R\$ 27,28	WEG
29	Disjuntor Tripolar 100 A	UND	20	20	100	R\$ 90,00	WEG
30	Eletrocalha perfurada galvanizada 50 x 50 x 3000	UND	100	100	500	R\$ 42,00	LIDER RIO
31	Eletrocalha perfurada galvanizada 150 x 50 x 3000	UND	100	100	500	R\$ 69,98	LIDER RIO
32	Emendas para eletrocalha perfurada galvanizada U 50 x 50	UND	200	200	1000	R\$ 2,97	LIDER RIO
33	Emendas para eletrocalha perfurada galvanizada 150 x 50	UND	200	200	1000	R\$ 4,50	LIDER RIO
34	Escova manual com corpo de madeira comp. 270,0mm, tufo em aço carbono	UND	30	30	150	R\$ 4,89	COMPEL
35	Fita isolante profissional antichamas	RL	100	100	500	R\$ 1,52	3M
36	Fita isolante auto fusão 19mmx10m	RL	50	50	250	R\$ 13,90	3M
37	Fita teflon veda rosca 18mmx50M	UND	150	150	750	R\$ 2,00	POLYFITAS
41	Gesso de parede em pó. Saco de 1 Kg.	Kg	80	80	400	R\$ 2,39	JUNTALIDER
42	Grampo para haste de aterramento 5/8	UND	10	10	50	R\$ 3,23	INTELLI
43	Haste de aterramento alta camada de 5/8 com 2,2m	UND	5	5	25	R\$ 44,00	INTELLI
44	Interruptor 02 seções	UND	50	50	250	R\$ 4,00	ILUMI
52	Joelho em PVC soldável 75mm	UND	20	20	100	R\$ 4,00	PLASTUBOS
55	Lâmpada tipo: Tubo led T8 20w. Forma da Lâmpada : Tubular bipino nas extremidades. Cor: Branca fria. Faixa de potência: equivalente a 40w. Voltagem(v): 127v ou bivolt. Cor de temperatura(k): 6400k/ 6500k. Comprimento da Lâmpada: 1200mm.	UND	2000	2000	10000	R\$ 9,89	AVANT
58	Lixa d'água nº 120	UND	200	200	1000	R\$ 1,68	CARBORUNDUM
60	Lixa d'água nº 80	UND	200	200	1000	R\$ 1,29	CARBORUNDUM
61	Lixa massa nº 120	UND	200	200	1000	R\$ 0,40	CARBORUNDUM
62	Lixa massa nº150	UND	200	200	1000	R\$ 0,47	CARBORUNDUM

63	Luva de redução ¾" x ½ "	UND	150	150	750	R\$ 1,20	PLASTUBOS
67	Luva rosca PVC ¾"	UND	150	150	750	R\$ 2,95	KRONA
68	Luva rosca PVC 32 mm	UND	30	30	150	R\$ 2,20	KRONA
75	Palha de Aço nº 2.	UND.	30	30	150	R\$ 1,47	VITORIA
78	Parafuso para fixar lavatório 10 mm	JG	50	50	250	R\$ 2,55	HF
79	Parafuso para fixar vasos sanitários 10 mm	JG	50	50	250	R\$ 2,50	HF
80	Pincel para pintura 1 1/2" com cabo de plástico.	UND	25	25	125	R\$ 1,70	ROMA
81	Pincel para pintura 1" com cabo de plástico.	UND	25	25	125	R\$ 1,20	ROMA
82	Pincel para pintura 1/2" com cabo de plástico.	UND	25	25	125	R\$ 0,80	ROMA
85	Pincel para pintura 3 1/2" com cabo de plástico.	UND	25	25	125	R\$ 6,90	ROMA
90	Plafonier c/ bocal de porcelana	UND	300	300	1500	R\$ 2,65	ENERLUX
91	Plug fêmea/macho 20 A 250 V	UND	50	50	250	R\$ 5,00	ILUMI
92	Plug RJ 45 CAT6	UND	100	100	500	R\$ 0,34	ASANTOS
93	Quadro elétrico de sobrepor trifásico, para 12 disjuntores DIN com barramentos para neutro, aterramento e 3 fases.	UND	5	5	25	R\$ 79,00	WEG
95	Rabicho em PVC 40 cm	UND	100	100	500	R\$ 3,00	KRONA
99	Registro c/ esfera (união) 1" - PVC	UND	30	30	150	R\$ 18,60	KRONA
100	Registro c/ esfera (união) ¾ - PVC	UND	30	30	150	R\$ 11,00	KRONA
101	Registro c/esfera (união) ½ - PVC	UND	30	30	150	R\$ 9,38	KRONA
105	Reparo p/ caixa acoplada acionamento lateral	KIT	50	50	250	R\$ 145,15	ASTRA
107	Rolo (100 m) de fio flexível 1,5 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (preto).	RL	20	20	100	R\$ 120,00	COBRECROM
112	Rolo (100 m) de fio flexível 4,0 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (vermelho).	RL	20	20	100	R\$ 289,89	COBRECROM
113	Rolo (100 m) de fio flexível 6,0 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (preto).	RL	20	20	100	R\$ 422,00	COBRECROM
117	Rolo (100m) de fio flexível 10mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (vermelho).	RL	5	5	25	R\$ 911,00	COBRECROM
119	Saco de estopa branca para polimento - com 400 g.	Sacos	40	40	200	R\$ 5,02	PINHEIRO
120	Sensor infravermelho PET 30k com fio	UND	10	10	50	R\$ 26,90	EXATRON
122	Serra Copo para concreto de 1 1/2	UND	10	10	50	R\$ 23,40	LOTUS
123	Sifão sanfonado universal	UND	200	200	1000	R\$ 3,69	KRONA
124	Soquete para calha fluorescente	UND	3000	3000	15000	R\$ 1,15	ILUMI
125	Terminal tipo sapata para fio 10mm.	UND	25	25	125	R\$ 3,90	INTELLI
127	Tinta acrílica Standard, com acabamento fosco - 18 lts - cor Branco neve.	UND	10	10	50	R\$ 89,90	MAXINCOR
129	Tinta látex PVA. Fácil de aplicar, oferece cobertura, rendimento e lavabilidade. Possui acabamento fosco aveludado e baixo odor. Indicado para áreas internas e externas. Lata 18 litros. Cor Branca.	UND	15	15	75	R\$ 85,00	MAXINCOR
130	Tinta látex PVA. Fácil de aplicar, oferece cobertura, rendimento e lavabilidade. Possui acabamento fosco aveludado e baixo odor. Indicado para áreas internas e externas. Lata 18 litros. Cor Gelo.	UND	15	15	75	R\$ 85,00	MAXINCOR
132	Tinta para pisos exterior / interior, a base de resina epóxi, cargas e solventes, com catalizador; resistente	UND.	10	10	50	R\$ 249,90	MAZA
	a abrasão e intemperies; acabamento antiderrapante, fosco; indicada para aplicação em piso de concreto ou cimentado; na cor amarelo. Galão de 18 Litros.						
133	Tinta spray para metais e outros materiais - Cor branco - embalagem com 350 ml.	UND	10	10	50	R\$ 8,20	SMART
134	Tomada dupla sistema x10	UND	500	500	2500	R\$ 6,70	ILUMI

135	Tomada dupla sistema X 2P+T DE 10A, NBR 14136, Radial com caixa externa com as medidas mínimas de 7cm x 6cm.	UND	500	500	2500	R\$ 7,00	ILUMI
136	Tomada sistema X 2 P+T 10 A 250V	UND	1000	1000	5000	R\$ 4,53	ILUMI
137	Tomada sistema X 2 P+T 20 A 250V	UND	1000	1000	5000	R\$ 5,00	ILUMI
138	Tomada universal 3 P branca	UND	100	100	500	R\$ 3,60	ILUMI
139	Tomada universal 4x2 10 A	UND	1000	1000	5000	R\$ 3,50	ILUMI
140	Tomada universal 4x2 20 A	UND	1000	1000	5000	R\$ 4,00	ILUMI
146	Trincha Simples 3/4". C/ cabo de mad. envernizada.	UND	10	10	50	R\$ 1,12	ROMA
151	Tube em PVC 50mmx 6mt (esgoto)	VR	50	50	250	R\$ 46,00	AMANCO
154	Veda junta	TB	50	50	250	R\$ 4,40	BRASCOLA

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
GERMANO JOAQUIM VIDAL
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2021

No dia 22 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Rua Saan Quadra 03 lote 75 Sala 111 – Edifício Business Center – Asa Norte, CEP: 70.632-340, Cidade: Brasília, Estado: Distrito federal, inscrito no CNPJ nº 15.329.152/0001-00, Telefones: (61) 30345557 / (61) 983301204 e e-mail: elitecomercioeservicos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Jose Lauriston Pontes Segundo, portador da Carteira de Identidade nº 2000031099891, expedida pelo DETRAN/DF e CPF nº 006.623.791-28, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		

108	Rolo (100 m) de fio flexível 2,5mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (azul).	RL	20	20	100	R\$ 221,89	ELETROFIO
109	Rolo (100m) de fio flexível 2,5 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (preto).	RL	10	10	50	R\$ 188,99	ELETROFIO
110	Rolo (100 m) de fio flexível 2,5 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (verde).	RL	20	20	100	R\$ 221,89	ELETROFIO
111	Rolo (100 m) de fio flexível 2,5 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (vermelho).	RL	10	10	50	R\$ 221,89	ELETROFIO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JOSE LAURISTON PONTES SEGUNDO
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2021

No dia 22 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Vivaldo Vaz, nº 250 - Bairro: Parque Belém, CEP: 23.935-038, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, Telefones: (24) 3367-6178 / (24) 99969-6170 e e-mail: comercial@abadeconstrucoes.com.br, neste ato representado pelo Sr André Luis Franco, portadora da Carteira de Identidade nº 06912740-5, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 849.920.187-34, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
4	Assento sanitário pop - branco macio	UND	50	50	250	R\$ 13,83	METASUL
5	Assento sanitário soft - branco	UND	50	50	250	R\$ 19,49	METASUL
14	Canaletas de pvc branca 50x20x2000 auto-adesivas com 3 divisões	UND	1000	1000	5000	R\$ 13,49	PERLEX

	internas						
56	Lixa d'água nº 150	UND	200	200	1000	R\$ 1,04	TYROLIT
57	Lixa d'água nº 100	UND	200	200	1000	R\$ 1,04	TYROLIT
72	Niple PVC ¾	UND	200	200	1000	R\$ 0,49	PLASTUBOS
73	Palha de Aço nº 0.	UND	30	30	150	R\$ 1,03	VITORIA
74	Palha de Aço nº 1.	UND	30	30	150	R\$ 0,99	VITORIA
83	Pincel para pintura 2 1/2" com cabo de plástico.	UND	20	20	100	R\$ 3,05	ROMA
84	Pincel para pintura 2" com cabo de plástico.	UND	20	20	100	R\$ 2,42	ROMA
86	Pincel para pintura 3" com cabo de plástico.	UND	25	25	125	R\$ 2,19	ROMA
87	Pincel para pintura 4" com cabo de plástico.	UND	15	15	75	R\$ 3,56	ROMA
88	Pino fêmea cinza	UND	50	50	250	R\$ 2,14	ILUMI
89	Pino macho cinza	UND	50	50	250	R\$ 2,19	ILUMI
118	Rolo de fita isolante 19mm x 20M (Selo do INMETRO)	RL	50	50	250	R\$ 4,29	FOXLUX
128	Tinta esmalte sintética para pintura de ferro, madeira e parede - 3.6 lts - cor branco.	UND	10	10	50	R\$ 55,99	IQUINE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
ANDRÉ LUIS FRANCO
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2021

No dia 22 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, localizado na Rua Sérgio Rosseti, 821, Bairro: Vila Recreio, CEP: 14860-000, Cidade: Barrinha, Estado: São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.431.797/0001-42 Telefone: (16) 99331-0000 e e-mail: mecomercioengenharia@gmail.com, neste ato representado pela Srª Evelin Juli Alves Serpa Mello, portadora da Carteira de Identidade nº 5879558, expedida pela SSP/GO e CPF nº 758.109.561-49 ,

conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
54	Lâmpada tipo; Tubo led T8 HO 40w, Forma da lâmpada; Tubular bipino nas extremidades. Cor Branca fria. Faixa de potência; equivalente a 110w. Voltagem (v); 127v ou bivolt; Cor de temperatura (k); 6400k /6500k; Comprimento da lâmpada 2371mm.	UND	2000	2000	10000	R\$ 17,00	DEMAPE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
EVELIN JULI ALVES SERPA MELLO
Sócia Administradora

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2021

No dia 22 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário V.R.M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 1441 - Bairro: Morro do Perez, CEP: 23.904-450, Cidade: Angra dos Reis, Estado: Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ nº 31.868.626/0001-48 Telefones: (24) 99818-0075 / (24) 98813-5234 e-mail: licitavrm@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Vinícius da Rocha Mendes, portador da Carteira de Identidade nº 221739394, expedida pelo DE-TRAN/RJ e CPF nº 136.867.387-24 , conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Aguarrás, embalagem 900 ml.	UND	48	48	240	R\$ 12,12	ITAQUA/NATRIELE
03	Anel de vedação para vaso sanitário	UND	30	30	150	R\$ 5,15	MAXSEAL/VEDAP OP

08	Bucha para parede 56	UND	3000	3000	15.000	R\$ 0,04	SABONARO/ECOLIDER
19	Disjuntor baixa tensão	UND	50	50	250	R\$ 29,49	GUEPAR
39	Flange 3/4 cola	UND	50	50	250	R\$ 7,74	UNIFORTE
98	Registro de gaveta 3/4	UND	30	30	150	R\$ 19,18	GUEPAR

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

V.R.M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI
VINÍCIUS DA ROCHA MENDES
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2021

No dia 27 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, localizado na Rua Francelino Alvez de Lima, S/N - Nova Angra, CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.249.788/0001-60 Telefone: (24) 33652814 e e-mail: eletrica-japuiba@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Ulisses Pivetti de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 12215594-8 expedida pela DETRAN/RJ e CPF nº 083.774757-07, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
07	Bóia 1/2 em metal vazão total	UND	50	50	250	R\$ 16,16	GARDEN
12	Caixa de cabo de rede UTP CAT6	UND	10	10	50	R\$ 376,99	SOHO
23	Disjuntor Mono 20 A	UND	40	40	200	R\$ 4,35	CHINT
53	Lâmina de serra para arco manual BI-metal com 18 dentes por polegada.	UND	100	100	500	R\$ 1,88	EDA
59	Lixa d'água nº 60	UND	200	200	1.000	R\$ 1,59	CARBORUNDUM

69	Mão francesa para eletrocalha perfurada galvanizada U 50 x 50	UND	200	200	1.000	R\$ 6,58	LIDER
102	Registro de pressão 1/2" com acabamento metal	UND	30	30	150	R\$ 34,40	LEÃO
143	Torneira cromada metal 1/2" p/ pia	UND	60	60	300	R\$ 27,70	METROX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA
ULISSES PIVETTI DE SOUZA
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2021

No dia 27 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário W DAS N FÁRIA LTDA, localizado na Rua José Cândido de Oliveira, nº 318 - Bairro: Morro da Glória - CEP: 23.904-610 - Cidade: Angra dos Reis, Estado:

RJ, inscrito no CNPJ nº 35.097.685/0001-10, Tel.: (24) 99850-5997 e e-mail: admwlsolucoes@gmail.com, neste ato representado pelo Sr William das Neves Faria

portador, da Carteira de Identidade nº 236167680, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº

160.594.777-63, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
09	Cabo para Alarme 6 vias 0,50m	UND	200	200	1.000	R\$ 1,29	FLEX
38	Flange 1/2 cola	UND	50	50	250	R\$ 6,99	UNIFORTE
40	Flange em PVC 50mm soldável	UND	30	30	150	R\$ 14,29	PLASBOHN
71	Niple PVC 1/2	UND	300	300	1.500	R\$ 0,78	AKATO

76	Parafuso Lentilha com porca e arruela p/ eletrocalha ¼ x 1/2	UND	3.000	3.000	15.000	R\$ 0,48	BELT
114	Rolo (100 m) de fio flexível 10 mm que atenda as normas ABNT NM 280 e suportem até 750v de tensão nominal (azul).	UND	5	5	25	R\$ 947,47	SIL

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

W DAS N FARIA LTDA
WILLIAM DAS NEVES FARIA
Sócio Administrador

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2021

No dia 27 do mês de dezembro de 2021, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na PRAÇA NILO PEÇANHA Nº 186, CENTRO, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006,, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA, localizado na Rua Hermann Tribess, Sala 01, nº 2050, – Bairro: Tribess - CEP: 89.057-301 – Cidade: Blumenau, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 36.986.531/0001-42, Tel.: (47) 3232-8620 e e-mail: negocios@grupolicitar.com.br, neste ato representado pelo Sr Jardel Philippe Marquato, da Carteira de Identidade nº 4.907.140, expedida pelo SSP-SC e CPF nº 074.066.969-90, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
10	Cabo 750V 16mm (flexível) com 100m	RL	20	20	100	R\$ 949,89	ZATFLEX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº 065/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021012938 integram esta Ata de Registro de Preços, indepen-

dentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA
Secretária de Administração - Interina

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA
JARDEL PHILIPPE MARQUATO
Sócio Administrador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021012938, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2021, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e insumos da Rede de Informática para atender às necessidades das Secretarias do Município, em favor das empresas abaixo:

HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 64, 65, 66, 77, 96, 97, 103, 104, 141, 142, 147, 148, 149, 150, 152 e 153, perfazendo o valor total de R\$ 9.206,20 (nove mil, duzentos e seis reais e vinte centavos).

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 52, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 90, 91, 92, 93, 95, 99, 100, 101, 105, 107, 112, 113, 117, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 127, 129, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 146, 151 e 154, perfazendo o valor total de R\$ 126.936,65 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ELITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.329.152/0001-00, vencedora dos itens 108, 109, 110 e 111, perfazendo o valor total de R\$ 12.984,40 (doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.252.913/0001-99, vencedora dos itens 04, 05, 14, 56, 57, 72, 73, 74, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 118 e 128, perfazendo o valor total de R\$ 16.939,05 (dezesseis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

ME COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.431.797/0001-42 vencedora do item 54, perfazendo o valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

VRM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.868.626/0001-48 vencedora dos itens 02, 03, 08, 19, 39 e 98, perfazendo o valor total de R\$ 3.293,16 (três mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

ELÉTRICA JAPUÍBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.249.788/0001-60 vencedora dos itens 07, 12, 23, 53, 59, 69, 102, 143, 144 e 145, perfazendo o valor total de R\$ 12.682,90 (doze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

W DAS N FARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.097.685/0001-10 vence-

dora dos itens 09, 38, 40, 71, 76, 114, 115, 116 e 126, perfazendo o valor total de R\$ 17.324,75 (dezesete mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LICITAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 36.986.531/0001-42 vencedora do item 10, perfazendo o valor total de R\$ 18.997,80 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

O Valor Total do Pregão Presencial 065/2021 foi de R\$ 252.364,91 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos)

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2021.
Rivanilde Eleonora Guedes de Lira
Secretária de Administração – Interina

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AS FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O RECOLHIMENTO OU A CONCESSÃO DE ISENÇÃO OU NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3906, de 25 de novembro de 2019 – Imposto Sobre a Transmissão Intervivos, a Qualquer Título, por atos onerosos, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física e de Direito Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, Bem como Cessão de Direitos à sua Aquisição - ITBI;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o procedimento para os Processos Administrativos de Pagamento, Isenção ou Não Incidência de ITBI.

§ 1º. As solicitações de Processos Administrativos de Pagamento, Isenção ou Não Incidência de ITBI, para os imóveis constantes do cadastro do IPTU, deverão ser requeridas junto ao setor de protocolo do município ou através do Portal Eletrônico do Município.

Art. 2º Documentação que deverá ser anexada a solicitação:

- I – Requerimento devidamente preenchido;
- II – Cópia do documento de identificação e CPF ou CNPJ do adquirente;
- III – Certidão de Ônus Reais em nome do vendedor, caso o requerente não possua deverá estar acompanhada do instrumento de aquisição do imóvel (Escritura);
- IV – Documento que descreva a transação imobiliária sobre a qual recai a solicitação (Escritura, Instrumento particular, Promessa de Compra e Venda, Contrato de Financiamento, ou instrumento análogo);
- V – Procuração acompanhada do documento de Identificação e CPF do representante, caso o processo não seja solicitado pelo adquirente;
- VI – Nos casos de Não Incidência deverão ser anexados a alteração contratual onde ocorre a incorporação, fusão, cisão ou a extinção, bem como o Contrato Social consolidado da Pessoa Jurídica;
- VII – No caso de imóveis rurais ou que não possuam cadastro junto ao município, deverá ser anexado foto aérea (Google Earth) com a demarcação da área do imóvel e ponto de referência;
- VIII – Poderão ser solicitados outros documentos em caso de necessidade de maiores esclarecimentos.

Art. 3º Caberá à Coordenação de Apuração de Valores Venais a análise preliminar da documentação, bem como a avaliação do imóvel em relação ao Mercado Imobiliário através de laudo simplificado e encaminhamento à Auditoria Fiscal.

Art. 4º Compete à Auditoria Fiscal a análise da documentação, análise da ava-

liação do imóvel e o Lançamento do Tributo ou deferimento/indeferimento da Isenção ou Não Incidência deste.

Art. 5º Nos casos de solicitação de Não Incidência do ITBI por incorporação ao Patrimônio deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

I – Reconhecer a imunidade sob condição resolutória, independente do objeto do contrato social;

II – Notificar para que, no máximo 3 anos a constar do reconhecimento da imunidade, apresente nos autos do processo administrativo documentação necessária a fim de verificar a atividade preponderante do requerente, com o fito de ratificar ou não a Incidência de ITBI sobre a transmissão de bens ou direitos de imóveis incorporados ao patrimônio.

III – As fases citadas nos incisos I e II deste artigo deverão necessariamente ser acompanhada de parecer e decisão da Auditoria Fiscal.

Art. 6º O contribuinte será notificado do resultado da solicitação na forma do artigo 11 da Lei Municipal 3906, de 25 de novembro de 2019.

Art. 7º Após notificação do lançamento, disposto no art. 10 da Lei Municipal 3906, de 25 de novembro de 2019, o requerente terá o prazo de 30 dias para efetuar o recolhimento do tributo ou oferecer impugnação endereçada à Coordenação de Apuração de Valores Venais, dentro do processo administrativo em curso, sendo facultado a abertura de processo específico.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS-RJ,
12 DE JANEIRO DE 2022
José Carlos de Abreu
Secretário-Executivo de Finanças

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1610/2021, datada de 30 de dezembro de 2021, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1427, de 31/12/2021, página 66,

Onde se lê:

“NOMEAR AGNALDO DAS NEVES, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

Leia-se:

“NOMEAR AGUINALDO NEVES DE SOUZA para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ações Integradas, da Assessoria da Região Sul, da Secretaria-Executiva do Parque Mambucaba, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 111/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR LUCAS VINICIOS DE OLIVEIRA LUGÃO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Jornalismo, da Assessoria de Comuni-

cação Institucional, da Superintendência de Comunicação, da Secretaria-Executiva de Comunicação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA No 112/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1702/2021, de 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 113/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021 e os termos do Ofício nº 014/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO CARMO FREITAS para o Cargo em Comissão de Superintendente de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 114/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021 e os termos do Ofício nº 015/2022/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR SUELEN DE SOUSA IGNÁCIO para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Fiscalização do Bem Estar Animal, do Departamento de Bem Estar Animal, da Superintendência de Bem Estar Animal, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis

PORTARIA No 115/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 004/2022/SIOP, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, datado de 04 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR PATRICIA DUARTE LOBO DANIEL, matrícula 2986, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de Controle Interno, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo FG-2, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022, durante as férias do titular Jorge Eduardo Geraldo, matrícula 10353.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

PORTARIA No 116/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/SFI/2022, da Secretaria de Finanças, datado de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR IGOR FARIAS DE SOUSA, Matrícula 26964, da Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças – Interino

PORTARIA No 117/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 001/SFI/2022, da Secretaria de Finanças, datado de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ROSINEIDE BRITO PAULINO FERREIRA, matrícula 3383, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças – Interino

PORTARIA No 118/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ANULAR a portaria nº 1621/2021, de 30 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 119/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica do Abraão, da Assessoria da Região da Ilha Grande, da Secretaria-Executiva da Ilha Grande, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Símbolo CT, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

PORTARIA No 002/ 2022/ ANGRAPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022000050, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Fica concedida a pensão por morte a IRACEMA TENÓRIO DE MORAIS, beneficiária do servidor CÂNDIDO PIMENTA DE MORAIS FILHO, Matrícula 50001376, Agente Fiscal de Urbanismo(aposentado), com base no que dispõe o art. 40, §7º, Inciso II, da CRFB/1988 c/c Artigos 22,23, Inciso II, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e c/c com o art.31 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 003/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº.12.371, de 30 de novembro de 2021 e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021015226, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de junho de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE COUTO, Docente I, Matrícula 21.755, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, Inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 e c/c com o art.31 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

DECRETO No 12.448, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

ADEQUA AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À VIDA RELATIVAS A COVID-19 EM FACE AO CENÁRIO NACIONAL E CRIA INSTRUMENTOS DE FOMENTO À VACINAÇÃO.

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO a incidência de novas variantes decorrentes do Coronavírus e dadas as peculiaridades de suas consequências;

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação do Município de Angra dos Reis atingiu um grau de eficiência que foi capaz de alcançar com a segunda dose de vacina ou dose única todos os municípios que se dispuseram a se imunizar;

CONSIDERANDO a demanda imposta ao Poder Público de elaborar normas com um caráter orientador neste momento de crise sanitária, oferecendo ao município uma diretriz, e, além disso, apontando um norte para o abrandamento do quadro crítico atual e o fomento para a cessação desta crise momentânea;

CONSIDERANDO a necessidade estratégica de se criar instrumentos de fomento à vacinação como medida de salvaguarda da integridade e saúde dos municípios;

CONSIDERANDO os intensos esforços do Município de Angra dos Reis no combate à pandemia da COVID-19 e a importante progressão da cobertura vacinal, que permitirá que esta nova união de esforços representada pelas medidas de proteção sanitária presentes neste decreto guiem o Município na direção de dias melhores, possibilitando algumas flexibilizações para que se atenuem os efeitos socioeconômicos da pandemia;

CONSIDERANDO o princípio da precaução e no intuito de conter a disseminação da COVID-19 e suas novas variantes;

CONSIDERANDO a necessidade de se coadunar a subsistência dos setores econômicos na cidade,

DECRETA:

Art. 1º A partir da publicação deste decreto municipal serão exigidos os comprovantes de vacinação ou o Certificado nacional de vacinação emitido pelo ConectSUS, podendo este ser impresso ou digital, com a comprovação de imunização por, ao menos, duas doses ou dose única das vacinas contra o SARS-CoV-2, de acordo com o cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde em relação à idade do indivíduo, a partir de 12 anos de idade, para o acesso aos seguintes estabelecimentos:

- a) prédios de repartições públicas;
- b) espaços do comércio;
- c) escritórios, consultórios e salas de profissionais liberais;
- d) locais de prestadores de serviços;
- e) estabelecimentos das indústrias;

Parágrafo único. A comprovação de vacinação nos moldes do art. 1º deve ser dada, obrigatoriamente, com a apresentação de documento oficial com foto para a identificação do indivíduo.

Art. 2º As seguintes atividades passam a ser limitadas, com a possibilidade de ocupação máxima de 70% (setenta por cento) de seus espaços físicos, além da necessidade de apresentação do comprovante de vacinação nos moldes do art. 1º:

a) boates, casas de espetáculos, festas e eventos em geral (esportivos, sociais, culturais, corporativos e artísticos realizados em ambientes abertos ou fechados);

b) estádios e ginásios esportivos, sendo que o futebol de campo se vincula ao protocolo de sua respectiva Federação;

c) cinemas, teatros, salas de concerto, salões de jogos;

d) conferências, convenções e feiras comerciais.

Art. 3º A constatação pela fiscalização pública de que o estabelecimento não está cumprindo as exigências deste decreto municipal ensejará a aplicação das penalidades do art. 12 do Decreto nº 12.115 de 18 de junho de 2021, sem o prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 4º O Decreto nº 12.115 de 18 de junho de 2021 com suas posteriores alterações permanece em vigor até 04/02/2022, sendo revogadas apenas as disposições que contrariem este decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2022.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Prefeitura promove campanha de adoção animal

O evento está marcado para sexta-feira (14), na praça do Papão

A praça Codrato de Vilhena, popularmente conhecida como praça do Papão, no Centro da cidade, recebe nesta sexta-feira (14), das 10h às 16h, a 1ª Campanha de Adoção Animal de 2022, organizada pela Superintendência do Bem-Estar Animal, do Instituto Municipal do Am-

biente (Imaar).

Neste dia, estarão disponíveis para adoção responsável cães e gatos, filhotes e adultos, com castração garantida.

